



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR ALEX

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/10/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 155 /2025

(Emenda impositiva livre)

Serviço Recebido



OBJETIVO DA EMENDA:

Destina-se esta emenda para construção da quadra utilizando o espaço que existe, fazendo o nivelamento e construção do parquinho para os alunos do Educandário Espírita Lúcio de Abreu.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO Nº 4303
RECEBIDO EM 23/10/25
HORÁRIO 14:50

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RESPONSÁVEL

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé Esperança e Caridade

CNPJ: 20.216.388/0001-70

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 14 de outubro de 2025.



VEREADOR PROFESSOR ALEX

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado


Presidente